

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO RAAD MASSOUH

IND 1898 /2007

INDICAÇÃO Nº

An Proposition Control (Do Sephon Deputado Raad Massouh)

Chesta da Assessoria do Pletário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a reforma Escola Classe Santa Helena Sobradinho, localizada na zona rural da Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a reforma da Escola Classe Santa Helena de Sobradinho, localizada na zona rural da Região Administrativa de Sobradinho - RA

JUSTIFICAÇÃO

A Escola Classe Santa Helena de Sobradinho se encontra em situação precária para o pleno atendimento da população da região, tendo ocorrido inclusive incidentes que por pouco não causaram uma tragédia.

Faz-se necessário, as reformas estruturais nas dependências da escola, que está com o forro caindo, não possui muro, a fiação está exposta colocando em risco a vida dos alunos e funcionários, não possui dependências suficientes impossibilitando a utilização pelos alunos.

O projeto de reforma geral desta escola já está aprovado por esta secretaria e depende apenas de autorização para ser iniciada, lembrando que o fato de ser uma escola rural não significa que sua função social seja diferente de nenhuma outra escola do Distrito Federal.

A proposição ora apresentada encontra amparo na lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 3º, in verbis.

PROTOCOLO LEGIS

"Art. 3°. São objetivos prioritários do Distrito Federal:

III - Preservar os interesses gerais e coletivos;

IV – Promover o bem de todos;

VI – Dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de <u>educação</u>, saúde, trabalho, transporte, segurança publica, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social ".

Diante do exposto, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado RAAD MASSOUH DEMOCRATAS

K/CIDA.

PROTOCOLO LEGISLATIVO 1ND Nº 1898 12007 Fls. N.º 02